



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Instrução Normativa nº 73/2018 - UEG

Altera parcialmente a Instrução Normativa n. 53, de 19 de novembro de 2015, nos termos que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 29 do Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o § 2º, do art. 97, da Portaria n. 817, 13 de agosto de 2015, do Ministério da Educação,

Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 5º da Instrução Normativa n. 53, de 19 de novembro de 2015, e incluir um parágrafo quarto no art. 5º, conforme disposto a seguir:

*“Art. 5º Para as funções indicadas nos incisos IX, X e XI do artigo anterior, a forma de ingresso no Pronatec se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, podendo contar com prova escrita, avaliação de títulos, avaliação de currículo e entrevista, a critério da comissão avaliadora do processo seletivo.*

(...)

*§ 4º Excepcionalmente, em casos emergenciais, a seleção para as funções indicadas no caput deste artigo poderá se dar por carta-convite, mediante exposição de motivos e justificativa da emergência, devendo o professor convidado possuir experiência e atender aos requisitos, competências e conteúdos previstos nos planos pedagógicos do cursos e respectivas disciplinas, critérios verificados mediante avaliação curricular.”*  
[N.R]

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 22 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Reitor**, em 22/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1228731** e o código CRC **B6C6419C**.



Referência: Processo nº 201800020000403



SEI 1228731